

LEI Nº 901/90.

À SANÇÃO

EMENTA : Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 / junho / 1990.


Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vicência aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo na atual Estrutura do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Vicência, constantes do Anexo I, Tabela I, parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos correspondentes aos cargos criados neste Artigo, ficam fixados de acordo com os níveis e respectivas referências constantes do Anexo I, Tabela II, parte integrante da presente Lei.


Art. 2º - As nomeações serão efetuadas por Atos do Chefe do Executivo Municipal, de acordo com a classificação resultante das provas prestadas no Concurso Público realizado de acordo com o Edital Nº 190, neste Município.

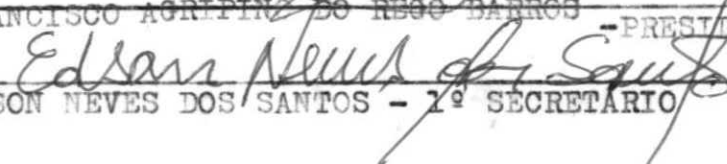
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, em 13 de junho de 1990.


~~FRANCISCO AGRIPINO DO REGO BARROS - PRESIDENTE.~~


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO

A N E X O I

TABELA I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>-CARGOS</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
60	Auxiliar de Serviços Gerais	B	01
05	Auxiliar de Enfermagem	A	01
04	Auxiliar de Laboratório	A	01
08	Agente Administrativo	A	06
04	Motorista	B	10
02	Enfermeiro	NU	01
39	Professor	A	03
10	Professor	NU	01
03	Médico Pediatra	NU	03
03	Médico Clínico	NU	03
03	Médico Ginecologista	NU	03
02	Dentista	NU	03
01	Nutricionista	NU	02
01	Assistente Social	NU	01

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, em

13 de junho de 1990.


FRANCISCO AGRIPINO DO REGO BARROS - PRESIDENTE


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO

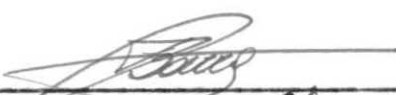
A N E X O I I

TABELA I I

TABELA D E V E N C I M E N T O S

<u>CARGOS</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
Auxiliar de Serviços Gerais	B	01	3.857,75
Auxiliar de Enfermagem	A	01	3.857,75
Auxiliar de Laboratório	A	01	3.857,75
Agente Administrativo	A	06	4.671,52
Motorista	B	10	10.366,00
Enfermeiro	NU	01	11.022,00
Professor	A	03	3.857,75
Professor	NU	01	Salário-Aula
Médico Pediatra	NU	03	Plantão/Ambulatório
Médico Clínico	NU	03	" "
Médico Ginecologista	NU	03	" "
Dentista	NU	03	Ambulatório
Nutricionista	NU	02	14.696,00
Assistente Social	NU	01	11.022,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em
13 de junho de 1990.


FRANCISCO AGRIPINO DE REGO BARROS - PRESIDENTE


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETARIO